

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a abril do exercício de 2003.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 101, inciso I da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO  
Ministro de Estado  
Chefe da Controladoria-Geral da União, Interino

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA mai/2002 a abr/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>51.494.473</b>
Pessoal Ativo	31.251.319
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.395.108
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	7.151.954
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.405
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	3.005.049
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.160.790
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.962.710
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	102.018
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>51.596.491</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>24,32%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%</b>	<b>80.419.417</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%</b>	<b>76.409.055</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: O limite legal do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.

O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelo respectivo Órgão.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	mai/2002 a abr/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>311.191</b>
Pessoal Ativo	299.938
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.283
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	113.030
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	82.907
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	30.123
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>311.191</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,147%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>608.981</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%</b>	<b>579.274</b>

FUNTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	mai/2002 a abr/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>253.050</b>
Pessoal Ativo	217.577
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.864
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	20.391
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7.184
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	13.207
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>253.050</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,119%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>369.208</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%</b>	<b>350.111</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	mai/2002 a abr/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.811.607</b>
Pessoal Ativo	2.012.449
Pessoal Inativo e Pensionistas	800.317
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.159
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.159
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>2.811.607</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>1,325%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>4.668.146</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%</b>	<b>4.434.738</b>

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003
		Até o 1º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.183.356.902</b>	<b>1.160.601.702</b>
Dívida Mobiliária	1.094.063.160	1.081.669.570
Dívida Contratual	63.609.728	52.250.454
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	702	37.240
Outras Dívidas	25.683.313	26.644.437
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(549.496.664)</b>	<b>(588.310.578)</b>
Ativo Disponível	(89.869.783)	(119.213.495)
Haveres Financeiros	(459.626.880)	(469.097.082)
(-) Restos a Pagar Processados	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-
Insuficiência Financeira	-	-
Outras Obrigações	-	-
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>633.860.238</b>	<b>572.291.124</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>201.927.320</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>586,03%</b>	<b>546,97%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>313,91%</b>	<b>269,71%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: &lt;%&gt;</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Banco Central do Brasil

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003
		Até o 1º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)</b>	<b>1.183.356.902</b>	<b>1.160.601.702</b>
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.026.938.069	1.039.152.000
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	532.893.304	578.142.927
(-) Aplicações em Títulos Públicos <sup>1</sup>	(11.271.156)	(16.364.741)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	282.730.065	293.681.339
Dívida Securitizada	23.179.765	23.754.545
Dívida Mobiliária Externa	199.406.093	159.937.929
Títulos do Banco Central (em mercado)	67.125.090	42.517.571
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	24.649.476	24.798.487
Dívida Externa (Contratual)	63.609.728	52.250.454
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) <sup>2</sup>	702	37.240
Outras*	1.033.837	1.845.950
<b>ATIVO FINANCEIRO (AF)</b>	<b>(549.496.664)</b>	<b>(588.310.578)</b>
Disponibilidade	(89.869.783)	(119.213.495)
Depósitos do TN no BCB	(88.526.786)	(109.964.404)
Depósitos à vista	(566.968)	(599.178)
Arrecadação a Recolher*	(776.029)	(8.649.913)
Aplicações Financeiras	(118.123.161)	(116.080.051)
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	(67.133.464)	(64.574.205)
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	(44.900.378)	(45.678.416)
Recursos da Reserva Monetária	(6.089.319)	(5.827.429)
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	(323.397.797)	(335.321.954)
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	(217.439.482)	(234.760.198)
Créditos da Lei nº 8.727/93*	(44.760.363)	(45.491.247)
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	(36.723.884)	(29.626.826)
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	(24.474.068)	(25.443.683)
Demais Ativos Financeiros	(18.105.922)	(17.695.078)
Haveres Externos (DRME e Garantias)	(6.284.318)	(5.281.092)
Outros Créditos Bancários*	(11.821.604)	(12.413.986)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(DC - AF)</b>	<b>633.860.238</b>	<b>572.291.124</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>201.927.320</b>	<b>212.188.435</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>586,03%</b>	<b>546,97%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>313,91%</b>	<b>269,71%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* Valores provisórios





UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO
	ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2003 Até o 1.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0
FIANÇAS (II)	158.180.412	149.494.457
Operações de Crédito Externas	110.706.240	102.497.424
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	21.759.450	20.686.352
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	14.894.750	12.903.913
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	264.578	241.736
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	3.824.045	4.004.192
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	3.136.970	2.883.095
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	1.012.058	817.604
MYDFA - BACEN <sup>3</sup>	2.416.338	2.019.155
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	63.398.051	58.941.377
Operações de Crédito Internas	47.474.172	46.997.033
Outras Empresas Estatais <sup>3</sup>	39.998.487	39.951.758
Fundos, Programas e Operações Especiais	7.475.685	7.045.275
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	2.526.676	2.355.670
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	1.719.930	1.406.689
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	249.997	230.514
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade <sup>4</sup>	0	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto <sup>4</sup>	1.130.822	1.061.608
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	253.011	250.107
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	43.739	45.353
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira <sup>4</sup>	173.942	171.648
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO <sup>4</sup>	30.606	49.140
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	1.346.962	1.441.900
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I <sup>8</sup>	0	32.646
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	158.180.412	149.494.457
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	201.927.320	212.188.435
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>78,34%</b>	<b>70,45%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL<sup>7</sup></b>	-	-

FONTE: SIAFI-STN/CONT/GEINC

Continua (1/2)

UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO
	ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2003 Até o 1.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0
FIANÇAS (II)	97.611.269	92.828.337
Operações de Crédito Externas	95.084.593	90.440.021
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	21.674.540	20.603.294
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	2.522.903	3.686.460
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	381.451	241.736
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	3.824.045	4.004.192
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.813.662	2.636.022
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	1.012.058	817.604
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	62.855.934	58.450.713
Operações de Crédito Internas	2.526.676	2.388.316
Fundos, Programas e Operações Especiais	2.526.676	2.388.316
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	2.526.676	2.355.670
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I <sup>8</sup>	0	32.646
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	<b>97.611.269</b>	<b>92.828.337</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia prevista em contrato, amparada por acordo bilateral, ainda não formalizada.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

<sup>8</sup> Contratos firmados em julho de 2002 - Valores disponibilizados pelo gestor do programa em abril de 2003.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ Milhares
	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>153.388.849</b>
Externas	2.046.311
Internas	151.342.538
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>153.388.849</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>212.188.435</b>
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	<b>72,29%</b>
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS<sup>1</sup></b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA<sup>1</sup></b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de operações de crédito da União para regulamentação pelo Senado Federal

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Inte

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	51.596.491	24,32%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.419.417	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	76.409.055	36,01%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	311.191	0,147%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	608.981	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	579.274	0,273%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	253.050	0,119%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	369.208	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	350.111	0,165%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.811.607	1,325%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.668.146	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.434.738	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	572.291.124	269,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <sup>1</sup>	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	149.494.457	70,45%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <sup>1</sup>	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	153.388.849	72,29%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas <sup>1</sup>	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita <sup>1</sup>	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Limites em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta dos respectivos limites da União para regulamentação pelo Senado Federal

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
1º QUADRIMESTRE/2003, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I**

**1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:**

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF.

**2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:**

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);

c) 94 - Indenizações Trabalhista (*artigo 19, § 1º, inciso I*);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

**3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:**

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

**DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. N.º 19**

**4º passo – Identificação dos valores do GDF:**

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal.

**5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:**

Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, exceto as unidades orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF, Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
----------	--	----------	---

00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.
----------	---	----------	---

**6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);

c) 94 - Indenizações Trabalhista (*artigo 19, § 1º, inciso I*);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

**7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

**2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II**

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento	Item	Definição
<b>I – Dívida Consolidada</b>		<b>Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.</b>
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7o)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
<b>II – Ativo Financeiro</b>		<b>Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.</b>
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.

Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção os administração especial do BCB.
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
<b>III – Dívida consolidada líquida</b>		<b>Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).</b>

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III

#### I) Garantias:

- a) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário;
- b) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19951.02.00 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário.

#### II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, na transação > Balancete, até o mês de dezembro, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.01 – no País e 19956.02.02 – no Exterior, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- b) Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.  
As garantias concedidas pela União são classificadas como fiança e encontram-se agrupadas por tipo de operação:  
Operações de Crédito Externas – Considera-se Operações de Crédito Externas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.  
Operações de Crédito Internas – Considera-se Operações de Crédito Internas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares;  
FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUEIRA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, PERFORMANCE, REFUNDMENT/BOND e PRODETUR - NE I – Considera-se para fins deste demonstrativo as operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais obtidos junto às instituições e agentes financeiros federais. Valores registrados e acompanhados pela STN, exceto FGE e FGPC cujos saldos são registrados pelos gestores desses fundos.
- c) Saldo das garantias no 1º quadrimestre de 2003 – Apresentou um decréscimo no valor de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões, o que representa uma variação de 5,5% em relação ao quadrimestre anterior, decorrente principalmente de variação cambial:  
ITAIPÚ BINACIONAL – decréscimo de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, registrando uma variação de 7% em relação ao quadrimestre anterior.  
MYDFA-BACEN – decréscimo de aproximadamente R\$ 397,0 milhões, registrando uma variação de 16,4% em relação ao quadrimestre anterior.  
Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – decréscimo de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões, registrando uma variação de 7,5% em relação ao quadrimestre anterior.

Fundos Programas e Operações Especiais – decréscimo de aproximadamente R\$ 430,4 milhões, registrando uma variação de 5,8% em relação ao quadrimestre anterior. Inclusão de operações garantidas pela União no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE I.

Empresas Estatais – decréscimo de aproximadamente R\$ 47,0 milhões, registrando uma variação de 0,12% em relação ao quadrimestre anterior.

d) **Contragarantia:**

As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa de contragarantia.

ITAIPU BINACIONAL – A contragarantia está vinculada à formalização do contrato de garantia.

FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS – As contragarantias são vinculadas e controladas pelo agente financeiro. Encontram-se disponibilizado apenas os dados relativos à contragarantia da operação de Performance, Refundment – BOND e PRODETUR/NE I; os demais dados não estão disponíveis.

**4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV**

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

**5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 516/2002, DA STN, ANEXO VIII**

As informações são obtidas dos Anexos I a IV e VIII.